



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 06, DE 05 DE ABRIL DE 2017

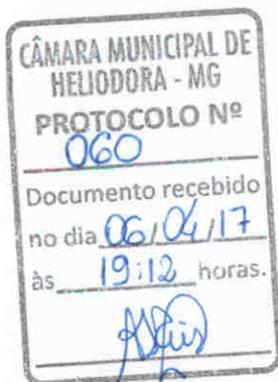
O Vereador Regis Marcelus Nunes requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Básica de Saúde, também como o Posto de Saúde e o PSF e demais setores de saúde do nosso município.

Justificativa:

Um bom diagnóstico e um atendimento de emergência necessitam além do conhecimento profissional, de equipamentos que possa auxiliar o profissional de saúde no exercício de sua função. Assim, com certeza estas aquisições darão um melhor suporte e padrão no atendimento à população e contribuirá para a satisfação da população que busca os serviços de saúde oferecidos no município, aumentando ainda qualidade e eficiência no atendimento.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 05 de abril de 2017.



REGIS MARCELUS NUNES

Vereador